

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL  
Nº 008/2023.**

**EDITAL 008.18 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME  
MÉDICO ADMISSSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSSIONAL**

**1.1** Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.12/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **26 de Abril de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 24 de Abril de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.18/2023

**Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte**

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
29	A D E M I R JOSE TOMAZ	12/07/1958	HABILITADO
30	DARILIO DE OLIVEIRA	20/08/1958	HABILITADO
31	MARIA NILDA CABRAL	10/08/1959	HABILITADO
32	SILVESTRE S O A R E S OLIVEIRA	31/12/1960	HABILITADO
33	A U G U S T O C A R L O S RIBEIRO	07/05/1962	HABILITADO
34	H E L E N A CARNEIRO	18/05/1962	HABILITADO
35	R I L D O Q U E I R O Z COSTA	26/12/1962	HABILITADO

**Protocolo 1308379**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 0353/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 7754/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **BRUNO ESTEVAM MOREIRA**, matrícula funcional nº 035086-01, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23/04/2024.

Viana/ES, 24 de abril de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1308458**